



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1001/2018

Requer informações da Administração Municipal acerca de castração de animais, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais em nossa cidade que precisam ser urgentemente castrados, para que assim não ocorra o aumento da população de animais em via pública no nosso município;

CONSIDERANDO que, é necessário por parte Prefeitura Municipal juntamente com seu setor competente, uma maior atenção sobre o assunto que se refere ao bem estar animal, haja vista que a castração de cães e gatos hoje é extremamente essencial no nosso município;

CONSIDERANDO por fim que em no município de Santa Bárbara d'Oeste como é exorbitante a quantia de animais abandonados em via pública, destaco aqui uma ênfase “sem castrar”, diante do quadro o município necessita dos serviços que antes eram prestados pela S.O.S Animais e que já a vários meses o município não contempla mais, tal benefício.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Em que fase se encontra o projeto referente a parceria para repasse de recursos à ONGs ou clínicas veterinárias no município de Santa Barbara d'Oeste? Informar todo o trâmite do processo DETALHADAMENTE; Enviar cópia dos documentos referente ao tramite quanto à parceria para repasse dos recursos;

2º) Informar os responsáveis na Administração Pública, caso queiramos alguma informação sobre o trâmite do processo; Informar de qual forma podemos acompanhar o processo;

3º) É possível a Prefeitura Municipal juntamente com o setor competente realizar mutirão para castração de cães e gatos no município de Santa Bárbara d'Oeste ?

4º) Outras informações que julgar necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de julho de 2018.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 7110/2018 - 25/07/2018 15:11